

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 715/2026

Sumário: Transferindo Maria Helena Fernandes Andrade, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente para a Delegação do Ministério da Educação da Praia.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 28 de maio de 2026

Maria Helena Fernandes Andrade, Professor (a) do 2.º Ciclo Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível III, da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, no cargo de Diretora de Serviço de Gestão Pedagógica, Avaliação e Inclusão Educativa do Ministério da Educação, é autorizada a transferência, para a Delegação do Ministério da Educação da Praia, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 10 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 60.º e do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.